



## **EDITAL N.º 35/2018**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização do **Concerto de Páscoa “Carrilhão Lusitanus”**, o **estacionamento**, na Praça Dr. Eugénio Dias e Praça da República, **ficará interdito**, entre **as 09h00m e as 20h00m, do dia 25 de março de 2018.**

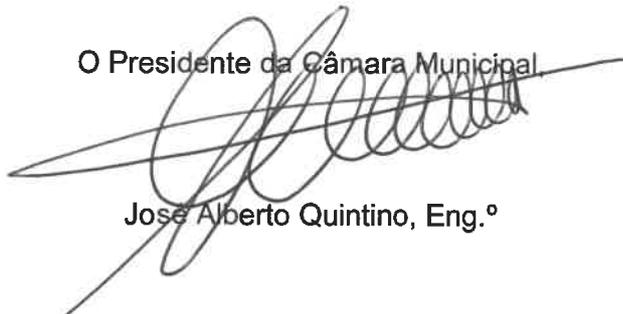
Mais se informa que, no **dia 25 de março de 2018, entre as 13h00m e as 20h00m**, a **circulação automóvel ficará condicionada** na Rua Cândido dos Reis, entre o cruzamento com a Rua França Borges e o cruzamento com a Av. Marquês de Pombal.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Cascaes da Silva P. Leão*, a Coordenadora Técnica da Secção de Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Alberto Quintino, Eng.º